



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 104, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, matrícula SIAPE nº 01475463, e a servidora GISELLE CRISTINA CRUZ LOBATO, matrícula SIAPE nº 3145773, para atuarem como gestor e gestora substituta das Atas de Registro de Preços listadas a seguir, tendo por objetos a prestação dos serviços continuados de locação de veículos:

Empresa	CNPJ nº	Período	SEI nº
F C TRANSPORTE E TURISMO LTDA	84.084.383/0001-13	15/08/2024 a 15/08/2025	7189935
ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	37.287.521/0001-81	17/08/2024 a 17/08/2025	7197718
EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	38.074.576/0001-76	17/08/2024 a 17/08/2025	7196760
LOKAFACIL RENT A CAR LTDA	07.546.978/0001-00	16/08/2024 a 16/08/2025	7194916
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	03.598.276/0001-01	15/08/2024 a 15/08/2025	7189983

Art. 2º Os Gestores têm suas atribuições e competências fixadas no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, no que couber, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 265, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008596/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, para participação em treinamento regularmente instituído denominado "Estágio Especial em Inteligência para Civis", oferecido pelo Exército Brasileiro, em Brasília-DF, no período de 14 a 29 de setembro de 2024, incluindo o trânsito, com base no art. 18, inciso II do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, combinado com o art. 33, inciso I do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Funai:

Servidor	Matrícula	CARGO	Unidade
ROGERIO DE SOUZA BORGES	1479095	Sociólogo	CR-KSPA-PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 266, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº08764.000254/2022-11, resolve:



Brasília, 28 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 2

Prorrogar a Portaria nº 298/PRES/2024, de 09 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 69, de 10 de abril de 2024, que concedeu afastamento para tratar de interesses particulares, à servidora FERNANDA CRISTINA MOREIRA, Especialista em Indigenismo, NS-A-V, matrícula nº 3013834, pelo período de 6 (seis) meses, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09 de outubro de 2024.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 72 DE 27 DE AGOSTO 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 116, de 27 de abril de 2023, publicada no DOU nº 81, seção 2, de 28/04/2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza e conservação em atendimento às necessidades da Coordenação Regional de Guarapuava e suas unidades vinculadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08761.000487/2023-25

I - Mário Victor Farias Chaves, matrícula SIAPE nº 3146008;

II - Williams Silva Amancio, matrícula SIAPE nº 0446281;

III - Emanuel Guimarães dos Santos, matrícula SIAPE nº 1819294;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 42, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 1º Designar os servidores WILSON DE JESUS SOUZA, matrícula nº 1463492, CPF:949.621.895-49 e DENIVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 0446695, CPF: 281.854.635-49, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 134/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e EGMON DA SILVA PINTO, CPF 338.652.135-53.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 28/CR-MAO/FUNAI, de 21 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 162, de 22/08/2024, p.1-2, onde se lê: "GESTOR SUBSTITUTO", leia-se: "GESTOR TITULAR".

EMILSON FROTA DE LIMA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 19/CR-XIN/FUNAI, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de



Brasília, 28 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 3

março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à aquisição de gêneros de alimentação destinados a apoiar as demandas dos planos de trabalho da Coordenação Regional Xingu, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08075.000674/2024-28, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula SIAPE nº1821333 e EUZEBIO AMORIM FILHO, matrícula SIAPE nº1958690, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de gêneros de alimentação destinados a apoiar as demandas dos planos de trabalho da Coordenação Regional Xingu, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08075.000674/2024-28, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRÉ KAYABI
Coordenadora Regional